



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2015

**5ª ANÁLISE DA PROPOSTA – MANCED ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL**

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2015

Após a análise das planilhas de preço corrigidas, apresentadas pela empresa MANCED ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL, faz-se necessário corrigir os seguintes pontos:

Ao que tudo indica, a fim de manter o preço apresentado na fase de lances, considerando as alterações solicitadas por este Pregoeiro, a empresa resolveu aumentar outros insumos. No meu entendimento, estes insumos não podem ser alterados da forma pretendida e devem ser reformados.

Valor dos uniformes

A empresa alterou o valor dos uniformes de sus funcionários para valores muito acima daqueles pretendidos inicialmente. Considerando que os valores iniciais já se encontram dentro do limite aceitável por esta Administração, este item deve retornar ao valor inicialmente proposto ou deve ser reduzido.

Valor de outros insumos

A empresa alterou o valor relativo a material e equipamentos, considerando os limites estabelecidos no edital. No entanto, estes limites já contemplam todos os equipamentos, incluindo rádios e impressora. Assim, mesmo que a empresa mantenha os valores de material no máximo, não poderá apresentar qualquer custo acima dos limites para estes itens.

Valor de vale transporte

A empresa alterou o valor deste insumo considerando a tarifa do bilhete único e desconsiderando a tarifa modal para transporte urbano, sob a alegação de que nenhum dos candidatos ao cargo residirão na cidade de prestação do serviço. Considerando que no atual contrato esta é a realidade de



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

50% dos prestadores de serviço, não é razoável que a empresa considere realidade tão distinta da verificada no atual contrato.

Finalmente, informo que será necessário que a empresa apresente redução real de seus preços, uma vez que a empresa apresenta os valores máximos de lucro, taxa administrativa, insumos e BDI. De pronto, informo que a Administração trabalha com a redução dos valores para, no mínimo, **R\$ 60.389,09**, valor este aceitável caso a Administração considerasse os salários normativos estabelecidos pelo SINDISTAL e a CPRB.

Ante o exposto, solicito que a empresa MANCED ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL apresente novas planilhas, escoimadas dos vícios aqui apontados, respeitando o valor final proposto na fase de lances, **até às 15h30 do dia 06/11/2015**, data agendada para a reabertura da sessão.

Atenciosamente,

original assinado

Dimitri Buscacio Gonçalves
Pregoeiro